



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 664, de 17 de junho de 2020. (*)

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Ofício SEDUC nº 074/2020,

RESOLVE:

Designar RENATO DO NASCIMENTO, R.G. nº 24.991.914-X SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Vice-Diretor e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Diretoria da Escola Professor Irineu Espedito Ferrari, no período de afastamento/licença da servidora ELAINE CRISTINA SEUANI.

(*) Republicada por ter contido incorreções na edição nº 485, de 18 de junho de 2020, deste Jornal.

PORTARIA Nº 691, de 25 de junho de 2020. (*)

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, e o Ofício SG nº 073/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora ANGELA CRISTINA CUNHA DI MICIO, matrícula funcional 3.083, R.G. nº 16.507.222-2, Agente de Serviços de Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 29 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 29 de junho de 2020.

(*) Republicada por ter contido incorreções na edição nº 491, de 26 de junho de 2020, deste Jornal.

PORTARIA Nº 723, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 18.741/2019 e o Ofício SEDUC nº 77/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora ALINE DO CARMO VOLPI, matrícula funcional 4.284, R.G. nº 25.849.846-8, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 724, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 18.304/2019 e o Ofício SEDUC nº 77/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora ANDREZA CRISTINA CAZOTI, matrícula funcional 4.310, R.G. nº 43.066.470-9, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 725, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 23.277/2019 e o Ofício

SEDUC nº 77/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora CLAUDIA TABATA MARQUES, matrícula funcional 4.318, R.G. nº 40.944.310-4, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 726, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.038/2019 e o Ofício SEDUC nº 77/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora DARCILENE DE FÁTIMA SILVA BASTOS POLITANO, matrícula funcional 4.227, R.G. nº 59.818.821-6, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 727, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 12.987/2019 e o Ofício SEDUC nº 77/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora ELAINE DE FÁTIMA DANIEL DE OLIVEIRA, matrícula funcional 4.348, R.G. nº 28.144.311-7, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 728, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 10.802/2018 e o Ofício

SEDUC nº 77/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora ELIANE DE SOUZA MARTINS, matrícula funcional 4.206, R.G. nº 20.141.223-8, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 729, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.420/2019 e o Ofício SEDUC nº 77/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora GIRLENE OLIVEIRA DE SOUSA DE JESUS, matrícula funcional 4.269, R.G. nº 56.542.049-5, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 730, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.302/2019 e o Ofício SEDUC nº 77/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA NALI BARBOSA, matrícula funcional 4.234, R.G. nº 15.306.177-7, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 731, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.303/2019 e o Ofício SEDUC nº 77/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora MARIA ZELIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES, matrícula funcional 4.281, R.G. nº 17.844.849-7, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 732, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 23.881/2019 e o Ofício SEDUC nº 77/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora MELINA APARECIDA BARBOSA BRAMBILA, matrícula funcional 4.304, R.G. nº 34.116.976-6, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 733, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.295/2019 e o Ofício SEDUC nº 77/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora OZINETE COSTA CANTANHEDE, matrícula funcional 4.282, R.G. nº 52.543.250-4, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 734, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.614/2019 e o Ofício SEDUC nº 77/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora PAULA STEFANIA TESSEROLLI DA SILVA, matrícula funcional 4.245, R.G. nº 28.528.070-3, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 735, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 19.042/2019 e o Ofício SEDUC nº 77/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora ROSELAINÉ QUEIROZ MARIN DA CRUZ, matrícula funcional 4.243, R.G. nº 25.075.442-3, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 736, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 1.833/2018 e o Ofício SEDUC nº 78/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora NOEMIADO CREDO EMACULADO, matrícula funcional 3.816, R.G. nº 28.706.923-0, Agente Educacional, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 737, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 18.533/2019 e o Ofício SEDUC nº 78/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora SILMARA CASSIA RODRIGUES

BONADIMAN, matrícula funcional 4.365, R.G. nº 34.693.794-2, Professor de Educação Básica I – PEB I, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 08 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 08 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 738, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 19.495/2019 e o Ofício SEDUC nº 78/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora JOSEANE MARIANO BAPTISTA DE SOUZA, matrícula funcional 4.485, R.G. nº 32.692.928-9, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 08 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 08 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 739, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.796/2019 e o Ofício SEDUC nº 78/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora GISLAINE OLIVEIRA MATHIAS, matrícula funcional 593, R.G. nº 17.296.702-8, Professor de Educação Básica I – PEB I, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 740, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 21.249/2019 e o Ofício SEDUC nº 78/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora ROZANGELE VIEIRA, matrícula funcional 3.554, R.G. nº 33.744.393-2, Agente de Serviços de Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 741, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 053/2020, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares para os serviços de atenção básica do Município; cardioversor/desfibrilador, colposcópico, criocautério e mesa ginecológica, cujo contratado é ANDREIA LORENZI ME, Procedimento Licitatório nº 55/2020.

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeiro, CPF/MF nº 107.157.788-90 e R.G. nº 18.444.447-0.

PORTARIA Nº 742, de 30 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 054/2020, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares para os serviços de atenção básica do Município; cardioversor/desfibrilador, colposcópico MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI-ME, Procedimento Licitatório nº 55/2020.

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeiro, CPF/MF nº 107.157.788-90 e R.G. nº 18.444.447-0.

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2020**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório acima mencionado, que tem por objeto “Prestação de Serviços de implantação de sinalização vertical com iluminação a Led na Avenida Prefeito Laércio José Gothardo”, foi adjudicado e homologado dia 01 de julho de 2020, em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Nome: NEW GREEN ENERGIA E SINALIZACAO BRASIL LTDA – CNPJ: 00.275.841/0001-01
Total Fornecedor: R\$ 173.881,32 (Cento e Setenta e Três Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO DE ENERGIAPP 15 MM FLEXIVEL DUPLO ISOLAMENTO COM 100 MTS	MTS	7,00	R\$ 383,33	R\$ 2.683,31
2	TUBO GALVANIZADO COM TAMPA DE PVC 2 1/2 PLG, COMPRIMENTO DE 3,0 MTS	UN	58,00	R\$ 202,00	R\$ 11.716,00
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAPASSAGEM DE PEDESTRE A-32a	M²	33,00	R\$ 281,66	R\$ 9.294,78
4	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAPASSAGEM DE PEDESTRE COM LED A-32a	M²	58,00	R\$ 1.238,00	R\$ 71.804,00
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIASETA	M²	91,00	R\$ 196,00	R\$ 17.836,00
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAPARE R-1	M²	29,00	R\$ 279,66	R\$ 8.110,14
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAPARE R-1 COM LED	M²	28,00	R\$ 1.203,66	R\$ 33.702,48
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIALOMBADA A-18	M²	52,00	R\$ 192,66	R\$ 10.018,32
9	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAAVISO SONORO R-20	M²	2,00	R\$ 197,33	R\$ 394,66
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAPARADA DE ÔNIBUS	M²	5,00	R\$ 197,66	R\$ 988,30
11	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E/OU IDENTIFICAÇÃO	SER	1,00	R\$ 7.333,33	R\$ 7.333,33

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete, 01 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 029/2020

Contrato nº 059/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Greentex Química Ltda.

CNPJ 04.973.218/0001-83

Objeto: Fornecimento de até 7.000 kg de antiespumante à base de água, isento de silicone e óleos minerais

Prazo: 12 (doze) meses

Valor total: R\$ 58.100,00

Secretaria de Gabinete, 24 de junho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete